



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



## REGULAMENTO GERAL DE FUTEBOL DE CAMPO

### CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** – A 1ª COPA PIAUI DA LIGA, será realizada pela Liga Desportiva do Piauí, em parceria com a Liga de Futsal do Piauí.

**Art. 2º** – A 1ª COPA PIAUI DA LIGA, tem por objetivos proporcionar ao público participante, o desenvolvimento por meio da prática esportiva da modalidade futebol, com momentos de lazer e integração, através da valorização do esporte, buscando uma melhor qualidade de vida, o resgate da autoestima, a cidadania e a inclusão social, além do senso de solidariedade, a tolerância e o respeito mútuo associado ao fair play.

**Art. 3º** – As equipes inscritas aderem, incondicionalmente, ao Regulamento da competição e às regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol, como prévia e imperiosa condição de participação no evento, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas no ato da inscrição.

### CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

**Art. 4º** – A organização e direção da competição caberá única e exclusivamente ao Comitê Organizador da Liga de Futsal do Piauí de acordo com o CNAE da instituição, que fará cumprir e observar as normas deste Regulamento, as regras oficiais adotadas pela CBF, bem como as leis desportivas em geral.

**Art. 5º** – Competirá ao Comitê Organizador:

- a) Cumprir e observar este regulamento e as leis desportivas em geral;
- b) Elaborar e fazer cumprir as tabelas dos jogos;
- c) Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos após exames das súmulas e relatório dos jogos;
- d) Determinar a perda dos pontos, com sanção administrativa, quando qualquer equipe tiver utilizado atleta ou membro da comissão técnica sem condição de jogo;
- e) Remeter à Comissão Disciplinar, as súmulas e relatórios dos jogos que contenham infrações cometidas na competição;
- f) Assumir a função juridicamente na ausência da Comissão Disciplinar ou retardo de sua atuação;
- g) Elaborar, periodicamente, com base nos resultados dos jogos realizados os boletins técnicos e a classificação geral;
- h) Determinar a escala do quadro de oficiais de arbitragem;

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780

☎ 86 9 3211- 8570

☎ 86 9 9931-0970

📷 Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



i) Designar delegados com plenos poderes para dirimir quaisquer dúvidas e solucionar eventuais problemas que possam surgir em decorrência da competição;

## CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

**Art. 6º** – Poderão participar da 1ª COPA PIAUÍ DA LIGA, atletas dos gêneros masculino e feminino, dentro das respectivas categorias, conforme o quadro a seguir:

CATEGORIA	ANO NASCIMENTO	MASCULINO	FEMININO
SUB 09	2015 / 2016	20	4
SUB 11	2013 / 2014	20	4
SUB 13	2011 / 2012	20	4

**Art. 7º** – As equipes inscritas deverão efetuar sua taxa de inscrição de acordo com o panfleto de divulgação da competição, por categoria, antes do início da competição.

**Art. 8º** – Cada equipe poderá inscrever um mínimo de 12 (doze) e um máximo de 20 (vinte) atletas, bem como até 4 (quatro) membros da comissão técnica.

**Art. 9º** – Em caso de participação de atleta do sexo feminino na equipe masculina, ela poderá jogar na categoria até a sua data de aniversário.

**Art. 10º** – Cada atleta só poderá inscrever-se por apenas uma equipe, na competição e podendo se inscrever na categoria superior a sua na mesma equipe, caso se inscreva em mais de uma equipe ficará sob pena de eliminação das equipes que apresentarem um mesmo atleta inscrito.

**Art. 11º** – A inclusão de atletas irregularmente inscritos nas partidas acarretará na automática eliminação da sua equipe da competição.

**Art. 12º** – Os atletas deverão apresentar-se à arbitragem, uniformizada, até 20 minutos antes do horário previsto para o início da partida, quando deverá ser entregue o documento de identificação (original) de seus atletas e membros da comissão técnica (RG/CNH/CTPS/PASSAPORTE e outros documentos oficiais com foto).

**Art. 13º** – Apenas os atletas inscritos e que tenha jogado na primeira fase da competição poderão participar das partidas subsequentes ou seja eliminatórias.

**Art. 14º** – Caso uma equipe não se apresente devidamente uniformizada, para o início da partida no horário pré-estabelecido em tabela, será considerado perdedora da partida por **W O**.

**Art. 15º** – O primeiro jogo de cada dia terá tolerância, de 15 (quinze) minutos de atraso (relógio do árbitro) para início da partida, após transcorrido esse tempo, o time que não estiver em campo, pronto para o jogo, será considerado perdedor.

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780

☎ 86 9 3211- 8570

☎ 86 9 9931-0970

📷 Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



**Art. 16º** – Não haverá tempo de tolerância para os demais jogos do dia.

**Art. 17º** – Somente poderão fazer parte do banco de reservas a comissão técnica e os atletas reservas, todos devidamente uniformizados e identificados na súmula.

**Art. 18º** – Os dirigentes ou membros da Comissão Técnica das equipes, obrigatoriamente, deverão ter idade superior a 18 (dezoito) anos, completados até a data da competição.

**Art. 19º** – A duração das partidas obedecerá a seguinte ordem:

CATEGORIA	TEMPO DE JOGO
SUB 09	Dois períodos de 20 minutos
SUB 11	Dois períodos de 25 minutos
SUB 13	Dois períodos de 30 minutos

**Art. 20º** – Caso as equipes apresentem-se para a partida com uniformes de cores semelhantes, fica estabelecido que, por indicação da arbitragem, a equipe mandante do jogo providenciará a troca dos uniformes, respeitado o tempo legal de até 15 (quinze) minutos.

**Art. 21º** – As equipes poderão realizar até 2 (dois) jogos numa mesma data, conforme a necessidade da competição.

**Art. 22º** – Se devido ao mau tempo, força da natureza, ou motivo de força maior, a partida não tiver condições de se iniciar, ou precisar ser interrompida antes de decorridos 2/3 (dois terços) do tempo regulamentar, nova partida deverá ser marcada para outro horário devendo ser jogada integralmente, anulando-se o resultado parcial desta fração do jogo interrompido.

**§ ÚNICO** – Caso a suspensão da referida partida ocorra após decorridos 2/3 (dois terços), deverá ser mantido o placar apresentado no momento da paralização.

**Art. 23º** – A suspensão de uma partida provocada por uma das equipes envolvidas, resultará na perda do jogo por parte da referida equipe, por um placar de 2x0 (dois a zero), caso esta estiver vencendo ou empatando no momento da paralização ou mantendo-se o placar do momento, quando esta estiver perdedora.

**Art. 24º** – Não será permitido a continuação ou prosseguimento de uma partida se uma das equipes, ou ambas, ficarem reduzidas a menos de 07 (sete) atletas.

**Art. 25º** – Será permitida quantas substituições se fizerem necessárias, a qualquer tempo de jogo, sendo que o atleta que tenha sido substituído não poderá voltar a partida em substituição a outro.

**Art. 26º** – O atleta que for expulso não poderá ser substituído.

**Art. 27º** – Serão obedecidos os seguintes critérios para contagem de pontos;

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780

86 9 3211- 8570

86 9 9931-0970

Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



- a) VITÓRIA = 03 PONTOS
- b) EMPATE = 01 PONTO
- c) DERROTA = 00 PONTO

## CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA

**Art. 28º** – A competição será dividida em 2 (duas) fases, disposta da seguinte forma:

- a) FASE 1 – disputada em sistema de Rodízio Simples dentro dos grupos compostas de 3 (três) ou 4 (quatro) equipes de acordo com a necessidade da Organização, classificando o primeiro e segundo colocados de cada chave para a fase seguinte;
- b) FASE 2 – disputada em sistema de Eliminatória Simples até definir o campeão da competição.

**Art. 29º** – Caso o número de equipes classificadas para a Fase 2 seja diferente de 4 (quatro), 8 (oito) ou 16 (dezesesseis), a primeira rodada desta etapa terá o número de jogos necessários para permitir que os participantes da segunda sejam definidos dentro dos quantitativos mencionados neste parágrafo.

## CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**Art. 30º** – Na FASE 1, se uma ou mais equipes terminarem empatadas, serão obedecidos os seguintes critérios para o desempate:

- a) Maior saldo positivo de gols;
- b) Maior número de gols marcados;
- c) Menor número de gols sofridos;
- d) Confronto direto;
- e) Sorteio.

## CAPÍTULO VI – DOS ATOS DE INDISCIPLINA

**Art. 31º** – Caberá ao Comitê Organizador a aplicação das sanções disciplinares como: ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e ELIMINAÇÃO, respectivamente, às equipes, pessoas de responsabilidade definida e torcida devidamente identificada que cometam as seguintes infrações:

- a) Prejudicar o bom andamento da competição;
- b) Promover desordens, antes, durante e depois dos jogos, nos locais onde eles estão sendo realizados ou nas proximidades;
- c) Incentivar nos atletas o desrespeito às autoridades;
- d) Estimular a prática da violência entre os atletas;

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780

☎ 86 9 3211- 8570

☎ 86 9 9931-0970

📷 Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



- e) Proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral;
- f) Atirar objetos nos locais dos jogos;
- g) Invadir os locais dos jogos;
- h) Participar de atos de agressão mútua entre dirigentes das equipes;
- i) Faltar com respeito às autoridades ou dirigentes da competição;
- j) Tentar ou agredir os árbitros, demais autoridades e adversários;
- k) Depredar as instalações ou locais dos jogos;
- l) Promover ou incentivar atos de racismo.

**Art. 32º** – Todos os participantes que infringirem este Regulamento estarão sujeitos às sanções disciplinares nele previstas, no transcurso da competição, independente de sanções cíveis e criminais.

**Art. 33º** – Os casos de agressão física a integrantes das equipes de arbitragem e/ou Organização, o atleta ou membro da comissão técnica será ELIMINADO da competição de forma automática.

**§ ÚNICO** – O comportamento inconveniente durante a partida da torcida da equipe, com agressões antes, durante e depois do jogo, ou atirando objetos, observado pelo árbitro ou auxiliares e anotado na súmula de jogo, poderá, dependendo da gravidade do caso, impedir a participação ou mesmo a eliminação da competição a comissão técnica e responsável por seus torcedores e suas atitudes. Caso haja brigas entre equipes na competição será eliminadas as duas agremiações da competição sem direito a recurso.

## CAPÍTULO VII – DAS APENAÇÕES

**Art. 34º** – Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática em partida subsequente o atleta ou membro da comissão técnica, punido com cartão vermelho durante o jogo ou pelo acúmulo de 2 (dois) cartões amarelos em partidas diferentes.

**Art. 35º** – Em caso de acúmulo de 2 (dois) cartões amarelos e 1 (hum) vermelho, a suspensão será de 2(duas) partidas consecutivas.

**Art. 36º** – A equipe que utilizar irregularmente em uma partida atleta e/ou técnico, sob cumprimento de suspensão por advertência com cartão vermelho ou amarelo, será considerada perdedora da referida partida.

**§ ÚNICO** – O controle do acúmulo de cartões amarelos e a consequente suspensão referida no Art. 36, é de exclusiva responsabilidade das equipes, independente, portanto, de prévia comunicação pelo Comitê Organizador.

**Art. 37º** – Ao final da 1º Fase, os cartões amarelos serão zerados para a 2º Fase.

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780

86 9 3211- 8570

86 9 9931-0970

Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



## CAPÍTULO VIII – DOS RECURSOS E PROTESTOS

**Art. 39º** – Toda equipe, através de seu representante, poderá registrar recursos ou protestos quanto a possíveis irregularidades verificadas durante a partida, para tanto, deverá apresentar ofício indicando a irregularidade, bem como uma taxa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em até 02 (dias uteis) após o término da partida, à Comissão Organizadora para que a mesma proceda ao julgamento para analisar e resolver a questão levantada.

**§ ÚNICO** – Caberá a equipe denunciante apresentar provas que justifique a sua acusação, juntamente ao ofício encaminhado à Comitê Organizador, de outra forma seu pedido será indeferido.

**Art. 40º** – A equipe denunciada terá prazo de até 02 (dias uteis) para apresentar sua defesa, a partir do momento em que a equipe for oficialmente notificada.

## CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

**Art. 41º** – Além dos troféus e medalhas entregues para as equipes campeãs e vice campeãs de cada categoria, haverá também uma premiação em dinheiro conforme quadro a seguir:

QUANTIDADE DE EQUIPES	CAMPEÃO	VICE CAMPEÃO
Com 06 equipes escritas	R\$: 500,00	R\$: 250,00
Com 08 equipes escritas	R\$: 600,00	R\$: 300,00
Com 10 equipes escritas	R\$: 700,00	R\$: 350,00
Com 12 equipes escritas	R\$: 1.000,00	R\$: 500,00

**§ ÚNICO** – Cada Jogador inscrito receberá uma medalha.

## CAPÍTULO X – PADRONIZAÇÃO DO JOGADOR

**Art. 42º** - É proibido o uso dos seguintes adornos: brinco, colar e outros objetos que possam pôr em risco a integridade física do jogador e do seu adversário. A avaliação do que pode e não pode ser utilizado durante a partida estará a cargo da arbitragem.

## CAPÍTULO XI – DO USO DE IMAGEM

**Art. 43º** – Todos os integrantes das equipes, assim como quaisquer outros participantes devidamente representados por quem de direito, quando da sua inscrição e da efetiva participação na 1ª COPA PIAUI DA LIGA, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretratável e exclusivo, à Liga Desportiva do Piauí ou Liga de Futsal do Piauí por esta devidamente autorizados, a título universal e de forma irrevogável e irretratável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante citado ou a ele atribuível. Também autoriza o uso de sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780

86 9 3211- 8570

86 9 9931-0970

Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reedição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, através de todas as mídias, de qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser adotada pelos organizadores do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração. A autorização concedida, não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar no Brasil e/ou no exterior, e por ela renuncia ao direito de aprovar qualquer material que venha a ser produzido em decorrência da mesma.

**§1º** – O Comitê Organizador, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial;

**§ 2º** – Fica desde já assegurado, pelo Comitê Organizador e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os atletas e o evento.

**Art. 44º** – A equipe que desistir, perder por WO, ficar devendo taxa de arbitragem ou inscrição e causar qualquer despesa a competição, terá uma punição de ficar de fora de qualquer evento realizado pela Liga de futsal, se houver outra categoria participando será eliminada de qualquer competição realizada pela Liga de Futsal e todo debito existente será multiplicado por 10 e dividido por cada jogador e comissão técnica, no qual o mesmo só poderá participar de outro evento ao quitar essa divisão e sua taxa de transferência, se houver.

## CAPÍTULO XII – DA INSCRIÇÃO DO ATLETA E COMISSÃO TÉCNICA

**Art. 45º** - Serão apreciadas para as disputas da Copa Piauí da Liga as solicitações de inscrições de até 25 (vinte e cinco) atletas de futebol de campo não profissionais, brasileiros, masculino e feminino, natos ou naturalizados, desde que encaminhadas ao departamento técnico da Liga de Futsal do Piauí **através de seu clube filiado**.

**§1º** - Os responsáveis pela inscrição das equipes e atletas nas competições no recorrente ano, assumem plena e total reponsabilidade pelo estado de saúde física e mental dos seus atletas, **eximindo a organização da competição de qualquer responsabilidade sobre ocorrências médicas que fuja as eventualidades próprias das práticas esportivas;**

**§2º** – A inscrição de atletas deverá ser feita pelo formulário oficial de Inscrição de Atletas não Profissionais e Comissão Técnica disponível pelo site [www.ligadefutsaldopiaui.com/cad.atletas.php](http://www.ligadefutsaldopiaui.com/cad.atletas.php) e as transferências pelo formulário solicitado pelo whatsapp 86 3211-8570, integralmente preenchida e assinada pelos membros das comissões técnicas, dirigentes e presidente do clube, equipes e

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780

86 9 3211- 8570

86 9 9931-0970

Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



times, resguardados os casos previstos neste Regulamento que dispensem a exigência, acompanhada do comprovante de depósito, em nome da Liga de Futsal do Piauí, Copa Piauí da Liga, correspondente ao valor da inscrição do clube na competição em suas respectivas categorias;

**§3º** – Atleta bloqueado de acordo com o Art. 44º deste regulamento, só estará abito e liberado para jogar quando quitar seu debito junto com o setor financeiro da Liga de Futsal do Piauí, empresa oficialmente legalizada para gerenciar a competição;

**§4º** – Nenhum atleta poderá jogar por mais de uma equipe, na Copa Piauí da Liga em sua modalidade esportiva, sob pena de ficar, automaticamente, impedido de disputar a competição por qualquer um dos clubes solicitantes, sendo suas inscrições definitivamente não acatadas, em casos de inscrição por duas equipes o atleta obrigatoriamente terá que optar por uma das equipes antes de iniciar os jogos da primeira fase por sede;

**§5º** – No banco de reservas de cada equipe podem ficar até 10 (dez) jogadores e 05 (cinco) membros da Comissão Técnica em uma das seguintes funções: 01(um) Treinador, 01 (um) Auxiliar Técnico, 01 (um) Preparador Físico, 01(um) Atendimento Médico ou 01 (um) Fisioterapeuta e 01 (um) Atendente, todos devidamente credenciados e identificados;

**§6º** – Não será aceito por hipótese alguma substituição de atletas que já conste na relação da equipe, aceitará sim nova inscrição de atleta até 24 horas antes da competição em caso não tenha completado os 25 jogadores, depois da ultima rodada por categoria, não será mais aceito novas inscrições ou seja não poderá mais completar sua ficha de inscrição tanto para jogadores como comissão técnica;

**§7º** – Para oficializar e legalizar os jogadores, cada clubes, equipes ou times terão que enviar cópia colorida da identidade, copia colorida do CPF, no site informado, para verificação do jogador.

**§8º** – Todos os jogadores que seja transferência de um clube para outro ou bloqueado, terá que entregar o comprovante de pagamento de transferência ou taxa de desbloqueio junto com a ficha de Transferência do sistema;

**§8º** - Qualquer jogador que tenha participado das competições anteriores da Copa Piauí da Liga terá sua inscrição automática, caso tenha vaga na relação dos 25 jogadores, e caso seja de outra equipe terá que pagar a taxa de transferência e será liberado.

**Art. 46º** - Além das Normas já estabelecidas neste Regulamento, são condições exigíveis para a concessão das regularizações e participações de atletas, na Copa Piauí da Liga em 2025.

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780

 86 9 3211- 8570

 86 9 9931-0970

 Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



**a)** Que o atleta da categoria Adulto, masculino e feminino, na data do jogo tenha completado a idade mínima de 18 (dezoito) anos e a máxima de 35 (trinta e cinco) anos;

**b)** excepcionalmente, poderão participar da categoria Adulto, atletas que já tenham completado 35 (trinta e cinco) anos, desde que apresentem o atestado para a prática de esporte de alto rendimento, assinado pelo médico, e termo de responsabilidade do representante do clube, que comprovem estarem estes atletas com capacidade física e clínica para a prática do Futsal;

**c)** Que o atleta da categoria Sub-20, masculino e feminino, tenha nascido em 2005, 2006 e 2007;

**d)** Que o atleta da categoria Sub-17, masculino e feminino, tenha nascidos em 2008 ou 2009;

**e)** Que o atleta da categoria Sub-15, masculino e feminino, tenha nascidos em 2010 ou 2011;

**f)** Que o atleta da categoria Sub-13, masculino e feminino, tenha Nascidos em 2012 ou 2013;

**g)** Que o atleta da categoria Sub-11, masculino e feminino, tenha nascidos em 2014 ou 2015;

**h)** Que o atleta da Categoria Sub 09, masculino e feminino, tenha nascidos em 2016 ou 2017;

**i)** Que o atleta da Categoria Sub 07, masculino e feminino, tenha nascidos em 2018 ou 2019;

**j)** Nas categorias sub 07, sub 09, sub 11 e sub 13 poderá inscrever até 4 (quatro) meninas ou seja quatro jogadores do sexo feminino, as demais categoria seguirá cada gênero, (O atleta do sexo masculino ou feminino não poderá se inscrever no sexo oposto de sua categoria ou outra categoria, exceto as categorias informada no art. 6º letra J);

**h)** Todos os jogadores e comissão técnica devera, este, está inscrito no sistema da Copa Piauí da Liga, que liberará os participantes a entrar em jogo, caso falte algum complemento no sistema o jogador poderá jogar ao apresentar a Identidade original atualizado para o ano de 2025;

**k)** Jogadores filiados por um clube para jogar em outro clube terá que fazer sua transferência e pagar o valor da transferência de acordo com o anexo II, e entregar o comprovante de pagamento junto com a ficha coletiva;

**l)** Jogador que estiver bloqueado devido inadimplência ou putra irregularidade de acordo com o Art. 44º deste regulamento, só poderá participar de qualquer competição ao solicitar seu desbloqueio e apresentar o comprovante de pagamento de desbloqueio no whatsapp 8632118570.

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780

86 9 3211- 8570

86 9 9931-0970

Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



**Art. 47º** – A participação do atleta e do membro da Comissão Técnica na competição é diversa e distinta, não podendo, na mesma competição haver inscrição concomitante de uma mesma pessoa para as duas funções.

## CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 48º** – A Liga de Futsal do Piauí na qualidade de promotora e organizadora do evento, não se responsabiliza, por acidentes e/ou prejuízos que porventura possam ocorrer com atletas, comissão técnica ou equipes, antes, durante ou após as competições, seja dentro ou fora das praças esportivas.

**Art. 49º** – Fica desde já estabelecido que os casos omissos ou duvidosos, constantes neste Regulamento, serão resolvidos pela Organização. Estando, portanto, as equipes cientes, de acordo e obrigadas ao seu cumprimento, integral e fielmente.

Teresina-PI, 24 de fevereiro de 2025.

Este regulamento foi aprovado por todos que aceitaram e concordaram no congresso técnico realizada na data citada.

Rumsfelder Stroessner Araujo de Sousa  
Diretor-Presidente da Liga de Futsal do Piauí

Maria do Socorro Conceição de Araujo  
Coordenadora da Liga de Futsal do Piauí

Myressla Stroessner Araujo de Sousa  
Secretaria Executiva da Liga de Futsal do Piauí

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780

☎ 86 9 3211- 8570

☎ 86 9 9931-0970

📷 Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)